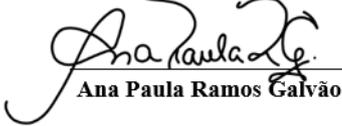


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROTOCOLO

05/11/2021


Ana Paula Ramos Galvão



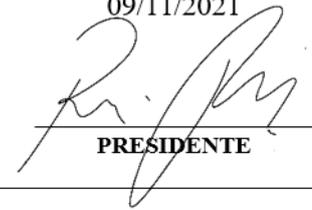
CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

INDICAÇÃO Nº 2110/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

ENCAMINHA-SE

09/11/2021


PRESIDENTE

Súmula - Indico ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Sr. Prefeito Igor Soares Ebert, a implantação dos seguintes temas, na área da Cultura, tendo como foco a Escola Municipal de Teatro e Circo: criação de um Centro Cultural; criação de uma biblioteca com livros específicos de espetáculos teatrais etc., para cada escola do grupo; Destinação de verbas para construção e manutenção periódica de equipamentos públicos com teatro devidamente paramentado; fornecimento de equipamentos de iluminação e som para espetáculos e aulas; fornecimento de equipamentos necessários; criação de um espaço alternativo para apresentações, como um hall para performances artísticas e encontros culturais; fornecimento de instrumentos e equipamentos musicais para aulas específicas, como teclado, caixas de som, microfone, etc.; fornecimento de ônibus para transporte dos alunos para eventos, festivais e afins; realização de parcerias entre município, Governo do Estado e Federal para manutenção e realização de cursos técnicos nas Escolas de Arte, Circo, Dança e etc.; fornecimento de passe livre para os alunos; e fornecimento de uniforme para os alunos com identificação da Escola Municipal Livre de Teatro e Circo.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Sr. Prefeito Igor Soares Ebert, que seja realizada a implantação dos seguintes temas, na área da Cultura, tendo como foco a Escola Municipal de Teatro e Circo: criação de um Centro Cultural; criação de uma biblioteca com livros específicos de espetáculos teatrais etc., para cada escola do grupo; Destinação de verbas para construção e manutenção periódica de equipamentos públicos com teatro devidamente paramentado; fornecimento de equipamentos de iluminação e som para espetáculos e aulas; fornecimento de equipamentos necessários; criação de um espaço alternativo para apresentações, como um hall para performances artísticas e encontros culturais; fornecimento de



instrumentos e equipamentos musicais para aulas específicas, como teclado, caixas de som, microfone, etc.; fornecimento de ônibus para transporte dos alunos para eventos, festivais e afins; realização de parcerias entre município, Governo do Estado e Federal para manutenção e realização de cursos técnicos nas Escolas de Arte, Circo, Dança e etc.; fornecimento de passe livre para os alunos; e fornecimento de uniforme para os alunos com identificação da Escola Municipal Livre de Teatro e Circo.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

A Escola Municipal de Teatro e Circo é um ambiente que ensina a superar limites e a desenvolver capacidades físicas e de socialização. Uma criança com qualquer deficiência gera novos benefícios para o grupo, pois eles aprendem a se ajudar, a criar formas de incluir todo mundo na atividade e a incentivar os colegas. Dada sua importância para o município, seja nas aulas de dança, teatro ou circo desenvolve as potencialidades das crianças, as preparando para a vida participando de práticas educativas da qual ele faz parte, carregando consigo significados abrangentes na educação.

Por considerar essa importância, conto com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, já antecipando meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de novembro de 2021.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS